



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

DIRETRIZES PARA CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL SERRA DAS TORRES

O material contido neste documento visa orientar o processo de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho do Monumento Natural Serra das Torres.

De acordo com a PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 006-R, DE 25 DE MAIO DE 2022 a composição do Conselho será a seguinte:

§ 1º Poder Público:

- I - 01 (um) representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;
- II - 01 (um) representante de Órgão de Proteção e Fiscalização Ambiental do Estado;
- III - 01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;
- IV - 01 (um) representante do Setor de Abastecimento de Água e Saneamento local;
- V - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul;
- VI - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Muqui;
- VII - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.

§ 2º Sociedade Civil:

- I - 01 (um) representante de Entidade relacionada a área ambiental, cultural, social ou de turismo;
- II - 01 (um) representante de Entidade relacionada a área ambiental, cultural, social ou de turismo;
- III - 01 (um) representante de Associação de produtores ou Moradores local;
- IV - 01 (um) representante de Associação de produtores ou Moradores local;
- V - 01 (um) representante de Associação de produtores ou Moradores local;
- VI - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao Agronegócio;
- VII - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao setor de extração mineral.

O Decreto Federal Nº 4.340 de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no Artigo 17, 2º parágrafo, estabelece que devam preferencialmente estar contemplados no Conselho, representando a sociedade civil: população residente, população tradicional, organizações não-governamentais ambientalista, setor produtivo, comunidade científica e comitês de bacia hidrográfica.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

A Instrução Normativa IEMA nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011 estabelece, no artigo 10º inciso III, a realização de reunião para eleição dos representantes dos seguimentos da sociedade civil conforme a composição previamente definida e publicada. A participação na reunião de eleição para os segmentos da sociedade civil é aberta a todos os interessados conforme exposto no edital de chamamento publicado no Diário Oficial, porém para indicação o interessado deverá apresentar a documentação abaixo descrita no dia da plenária, A SER REALIZADA NO DIA **02 de Agosto de 2022, às 09 horas**, no auditório do Sindicato Rural Patronal, localizado no município de Muqui.

1. VAGAS, CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO:

- I-** Representantes de associações de moradores e/ou produtores locais (03 vagas).
- II-** Representante de entidade relacionada a área ambiental, cultural, social ou de turismo (02 vagas).
- III-** Representante de entidade relacionada ao agronegócio (01 vaga).
- IV-** Representante de entidade relacionada ao setor de extração mineral (01 vaga).

Estarão aptos a se candidatar às vagas representantes de associações e entidades com atuação nos limites da área do Monumento Natural Serra das Torres (MONAST) e de sua Zona de Amortecimento (ZA) e possuir vínculo formal com a entidade a qual representam.

Para a reunião de eleição é necessário apresentar a xérox dos seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da entidade com indicação do titular e suplente que a representará.
- Documento que demonstre vínculo do(s) representante(s) com a entidade interessada.

Dúvidas podem ser retiradas nos telefones (28) 3517-3190 ou (28) 99298-4293.